
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2022- GP, DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA 094/2022- GP, de 24 de maio de 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos
à Servidor Municipal. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das
atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em
conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de
2001, **CONSIDERANDO** a concessão de licença SEM
VENCIMENTOS deferida em JUNHO DE 2022 A JUNHO DE 2023;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença SEM VENCIMENTOS por
assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta
Portaria, entre os meses de JUNHO 2022 a MAIO de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 24 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 094/2021- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1078	JOSÉ LAIR JUSTINO	01/06/2022	30/05/2023

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 24 de maio de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F4410C30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2022. Edição 2789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>